



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

para os nobres
fazer o 1º sustenção
19.09.05
[Handwritten signature]

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Acolhendo sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de **ELIO DOMINGO GUSSON**, em uma via pública existente no Bairro Conventos, neste Município de Lajeado.

Membro ativo da comunidade, sempre participou e se dedicou a sua comunidade, principalmente as Sociedades e Clubes de Conventos.

ELIO DOMINGO GUSSON, nascido em Sério, no dia 14 de maio 1944, filho Marino Gusso e Maria Basso Gusson, mudou-se para Lajeado em 1980, vindo a ser um dos primeiros moradores desta área do Bairro Conventos. Era casado com Nilda Leopoldina Gusson, deixou cinco filhos, Marines Teresinha, Nadir Maria, Denair, Fabiana Maria e Tatiane.

Foi funcionário público durante 15 anos, exercendo suas funções na Prefeitura Municipal de Lajeado.

Teve seu passamento no dia 16 de novembro de 1980.

Para ver concretizada esta homenagem, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

Geraldo A. Arend

GERALDO ARLINDO AREND
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

35.214

per os notas
fala de os distensão

19.07.05

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI CM N° 044-01/2005

Denomina de ELIO DOMINGO
GUSSON uma Via Pública
localizada no Bairro Conventos
e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de **ELIO DOMINGO GUSSON**, a via Publica localizada no
Bairro Conventos, identificada no mapa anexo, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua
devida regularização junto a Secretaria de Planejamento.

Sala Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2005.

Geraldo A. Arend

GERALDO ARLINDO AREND
Vereador